

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

**Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal - CAE
Grupo de Trabalho: Reformas Microeconômicas**

Zabetta Macarini
27/09/2017

- Custo Compliance Estadual - Diagnóstico
Simplificação das Obrigações Acessórias - Projeto Sped
- Simplificação Créditos Acumulados de ICMS
- Compensação Tributária
- Conceito de Exportação de Serviços - ISS

Pesquisa *Compliance* do ICMS

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

➤ Etapas do Compliance do ICMS

1. Apuração do imposto

- Monitoramento e interpretação da legislação tributária, a sua implementação em ambiente sistêmico e aplicação nos negócios e operações;
- Cálculo/revisão do cálculo dos tributos,
- Escrituração documentos fiscais e livros auxiliares.

2. Cumprimento de obrigações acessórias

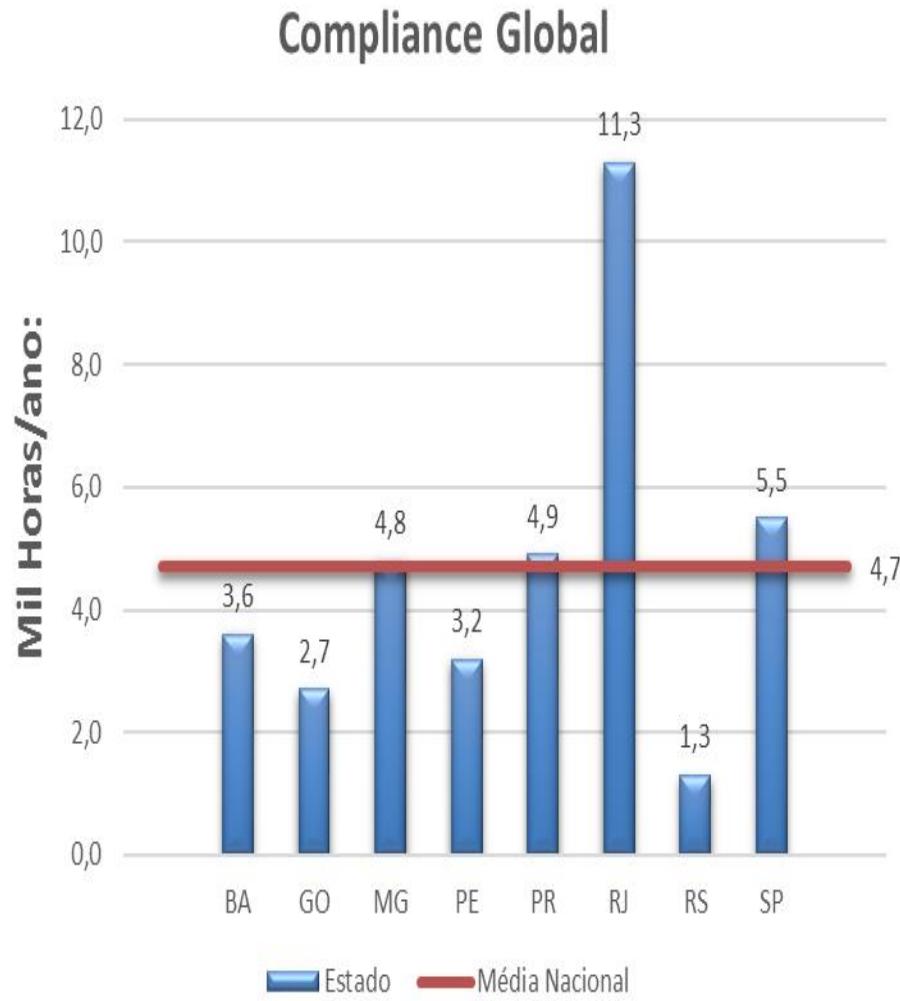
- Geração de arquivos, preenchimento, análise de consistência, validação, revisão final/ transmissão das obrigações acessórias.

3. Homologação/Monetização dos Créditos

- Elaboração, análise de consistência, validação, entrega de pedidos de homologação, venda e transferência do créditos, compensação ou restituição de créditos acumulados.

4. Demais Atividades

- Atendimento à fiscalização próprias e de terceiros;
- Obtenção de Certidões Negativas - CND;
- Contencioso Administrativo.



Compliance de Obrigações Acessórias

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

➤ Compliance Obrigações Acessórias

1. Abrangência

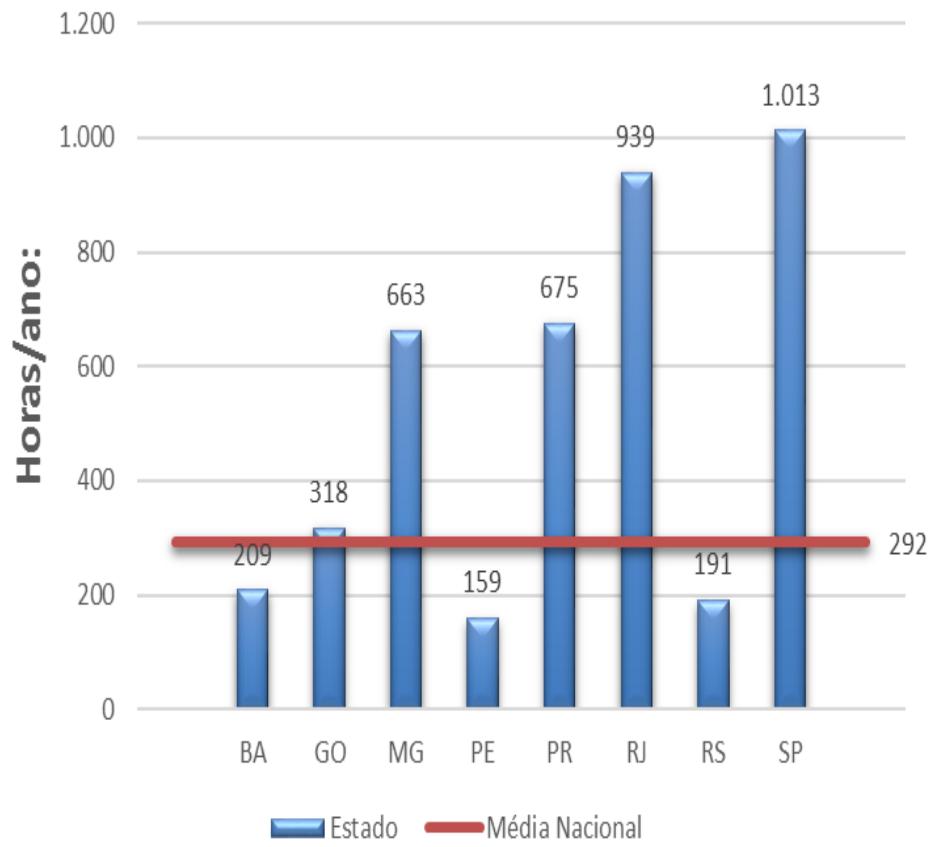
- ICMS e ICMS ST;
- Créditos Acumulados de ICMS/ICMS ST;
- Prestação de informações relativas a Regimes Especiais, Incentivos Fiscais e Controles Setoriais.

2. Atividades desenvolvidas

- Geração de arquivos: preenchimento de todas as informações cadastrais, operacionais e de negócio solicitadas – por estabelecimento;
- Análise da consistência e cruzamento de informações;
- Validação, revisão final/ transmissão das obrigações .

❖ Nessas etapas inclui-se a contratação e consultorias especializada e de suporte para cumprimento das obrigações.

Etapa de Obrigações Acessórias



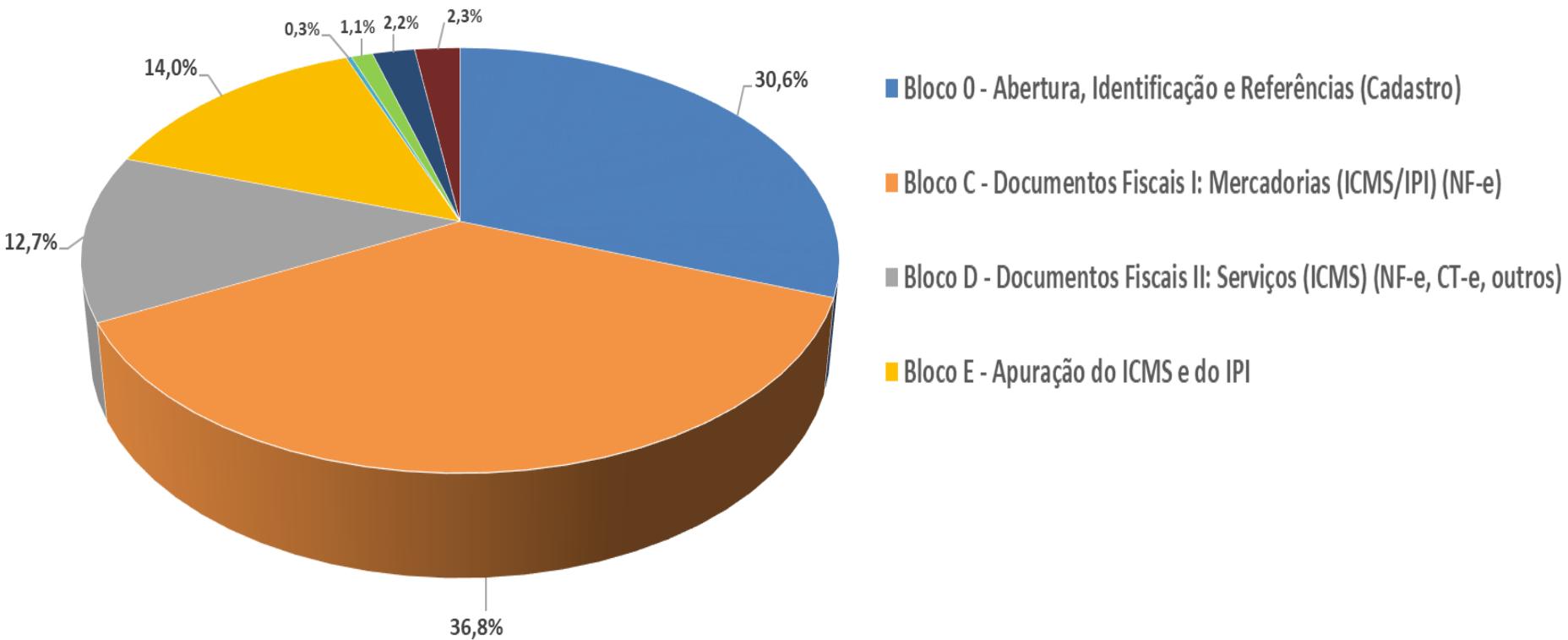
Projeto SPED - RFB, CNI e GETAP

Simplificação de Obrigações Acessórias

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

➤ Sobreposição de informações prestadas para Fisco Federal e Estadual



- 94% das informações sobrepostas se refere a dados cadastrais, documentos fiscais e informações de apuração do ICMS.

Projeto SPED- RFB, CNI e GETAP

Simplificação de Obrigações Acessórias

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

➤ Avaliação Nível de Duplicação

Premissas adotadas:			Obrigações Acessórias Analisadas	
Nível de Duplicação	Classificação	Complexidade para descontinuidade		
Acima de 84%	Alto	Baixa	18	58%
Entre 70% e 84%	Médio	Média	5	16%
Abaixo de 70%	Baixo	Alta	8	26%
Total:			31	100%

➤ Abrangência Nacional:

Obrigação Acessória	% de Duplicação	Complexidade para descontinuidade
Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária - GIA-ST	100%	Baixa
Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços - SINTEGRA	94%	Baixa
Ficha de Conteúdo de Importação - FCI	89%	Baixa

Projeto SPED- RFB, CNI e GETAP

Simplificação de Obrigações Acessórias

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

➤ Abrangência por Estados:

UF	Obrigação Acessória	% de Aderência	Complexidade para descontinuidade
2 BA	Declaração de Apuração Mensal do ICMS – DMA	99%	Baixa
	Declaração de Movimentação de Produtos – DMG	90%	
2 MG	Declaração de Apuração e Informação do ICMS – DAPI	88%	Baixa e Média
	Declaração de Movimento Anual Econômico Fiscal – DAMEF	44%	
2 PE	Sistema de Escrituração Fiscal II – SEF com PRODEPE	78%	Média e Baixa
	Sistema de Escrituração Fiscal II – SEF sem PRODEPE	81%	
3 RJ	Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS – GIA	99%	Alta, Média e Baixa
	Declaração Anual Para o Índices de Participação dos Municípios - DECLAN	87%	
	Documento de Utilização de Benefício Fiscal - DUB ICMS	46%	
4 SP	Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS – GIA	88%	Alta, Média e Baixa
	Sistema Eletrônico de Gerenciamento do Crédito Acumulado - e-Credac	70%	
	- Considerando informações do Bloco K	64%	
	Sistema Eletrônico de Gerenciamento do Crédito Acumulado - e-Credac	61%	
	- Considerando informações do Bloco K		
	Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica Livre – DEVEC		

Projeto SPED- RFB, CNI e GETAP

Simplificação de Obrigações Acessórias

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

Proposta GETAP/CNI/RFB

- Integração das informações prestadas pelas empresas na plataforma SPED
- Eliminação/ simplificação de pelo menos 31 obrigações acessórias estaduais

1º Fórum de Simplificação e Integração Tributária - Integração dos Estados

Protocolos de cooperação e integração para eliminação de informações duplicadas:

- **AL:** Eliminação do SINTEGRA e da GIA-ST em 2017 e da DAC em 2018
- **AP:** Eliminação da DIAP a partir de 2018
- **BA:** Eliminação da DMA e Sintegra até 2018
- **PA:** Criação de Grupo de Estudo de Simplificação
- **PR:** DFC (Declaração Fisco-Contábil) eliminada em 2017
- **RN:** Eliminação da GIM ainda em 2017
- **SP:** Início de dispensa gradual da GIA ainda em 2017

Resultado/Impacto

- **Redução de custos de obrigações acessórias entre 20% e 77% dependendo do Estado,** além da otimização das informações as autoridades fiscais no âmbito do SPED.

- **CAE/Senado Federal: Apoio junto aos Estados para adesão ao Projeto**

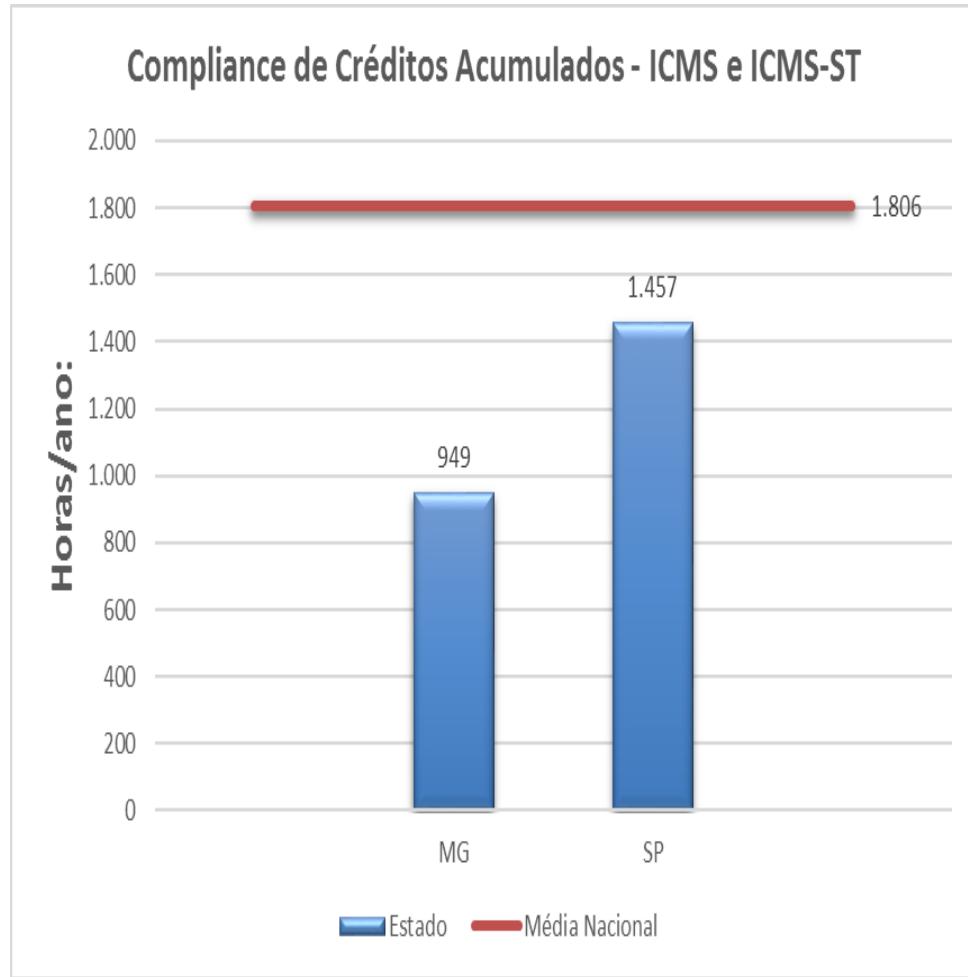
Compliance de Créditos Acumulados de ICMS/ICMS-ST

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

➤ Procedimentos para Homologação e Monetização de Créditos de ICMS

1. Elaboração e análise de consistência de créditos;
 2. Validação, revisão final e entrega de pedidos de homologação à SEFAZ;
 3. Procedimentos para transferência, compensação ou restituição e venda de créditos acumulados, seja em papel ou por meio eletrônico;
- ❖ Nessas etapas inclui-se a contratação e consultorias especializada e de suporte para cumprimento das obrigações.



Créditos Acumulados de ICMS e ICMS-ST

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

❑ Contexto

- Enorme dificuldade na restituição dos créditos de ICMS acumulados decorrentes de saídas não tributadas (exportação ou alíquota zero ou isenção).
- Diversidade de conceitos e de procedimentos de fiscalização/validação do crédito e autorização de uso do crédito, que em grande parte dos Estados (grande incerteza e burocracia).
- Muitas empresas acabam “assumindo o prejuízo” (contábil e financeiro) com impacto no preço de produtos e/ou fluxo de caixa.
- **Pesquisa GETAP: em média 1.800 horas para apuração e utilização dos créditos acumulados.**

❑ Proposta GETAP

- Desburocratizar o processo permitindo a utilização automática dos crédito acumulado para:
 1. Compensação de ICMS Importação;
 2. Compensação de ICMS decorrente de autos de infração;
 3. Compensação de ICMS ST;
 4. Transferência para empresas do grupo econômico - compensação de débitos de ICMS próprios.

❑ Resultado/Impacto

- Redução no tempo gasto e custo incorrido nos procedimentos para monetização dos créditos acumulados.
- Incentivo à exportação e ao investimento e segurança jurídica para as empresas e para o fisco.

Compensação Tributária

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

❑ Contexto

- Apesar do CTN prever a compensação tributária ampla, a legislação de compensação tributária federal veda a compensação de tributos e contribuições arrecadados pela RFB com débitos de contribuições de natureza previdenciária (INSS).
- Procedimento é burocrático e em muitos casos necessita da validação da RFB.
- **Plano de Crescimento para Brasil MF/2016** : compensação ampla e restituição rápida de tributos e contribuições inclusive com o INSS. Medidas e alterações em sistemas estão sendo efetuadas mas ainda pendente alteração da legislação.

❑ Proposta GETAP

- Legislação deve prever a compensação ampla, plena e automática entre créditos próprios com quaisquer débitos tributos e contribuições administrados pelo órgão arrecadador, sem qualquer limitação de valor, espécie ou destinação do tributo objeto de recolhimento.

❑ Resultado/Impacto

- Racionalização do sistema.
- Simplificação do procedimento e redução e contencioso.
- Melhoria do Fluxo de Caixa para as empresas.

ISS – Exportação de Serviços

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

❑ Contexto

- A CF, art. 156, § 3º, inciso II prevê imunidade das exportações de serviços.
- A LC nº 116/03, art. 2º também prevê que a exportação e serviços não será tributada pelo ISS.
- Interpretação equivocada do § único que prevê exceção aos “serviços desenvolvidos no Brasil, cujo resultado aqui se verifique” tem gerado cobranças indevidas de vários Municípios que se baseiam na interpretação de que basta o serviço ser realizado no Brasil para se considerar que o resultado se deu no Brasil e, portanto, não houve exportação.

❑ Proposta GETAP

- Prever expressamente (clara) que a exportação de serviços se verifica quando o beneficiário do resultado do serviço prestado estiver no exterior e quando houver ingresso de dividas no País, sem exceção de qualquer natureza (idem ao PIS e a COFINS).
- Esclarecer que o local da prestação do serviço não se confunde com o local do beneficiário do resultado do serviço prestado.
- Segurança para os dois lados: conceitos claros nas operações de exportação de fato.

❑ Resultado/Impacto

- Racionalização do sistema com padronização dos conceitos de exportação de serviços
- Segurança jurídica com redução do contencioso por cobranças indevidas.
- Incentivo às exportações.

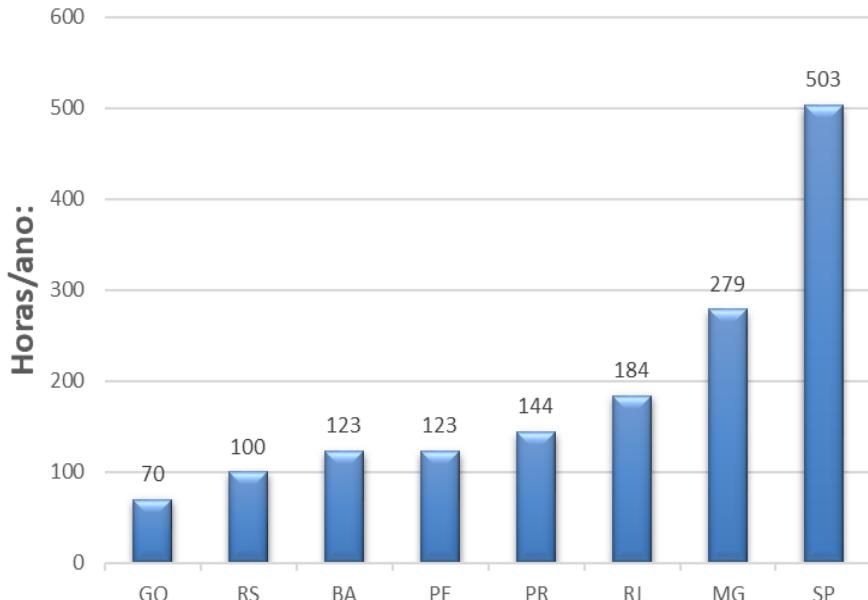
Back up

Potencial Médio de Eficiência com a eliminação de Obrigações Acessórias

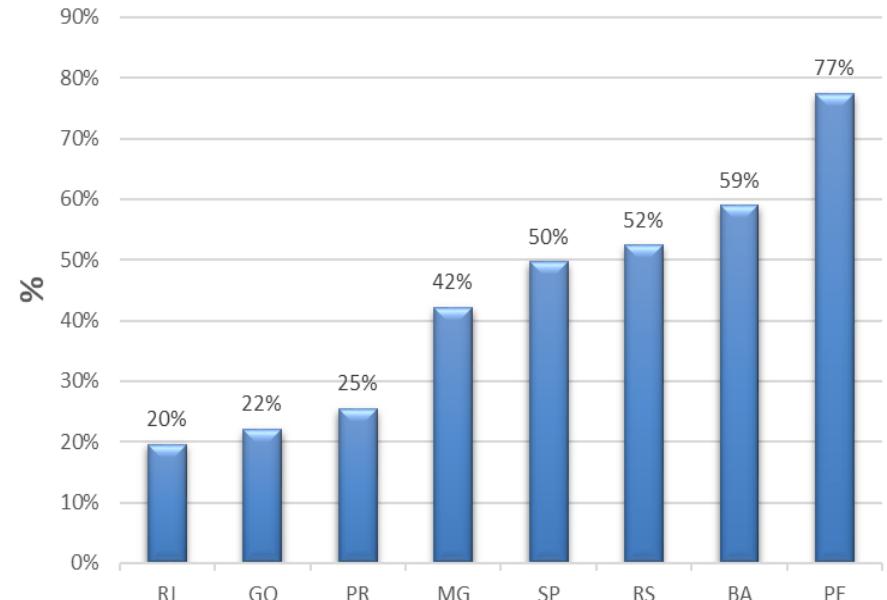
GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

Potencial Médio de Redução de Horas



Potencial Médio de Redução de Horas



- O potencial de redução de horas varia entre 20% e 77%, a depender do Estado.

Créditos Acumulados de ICMS

❖ Causas de Geração

- Aquisição de insumos/produtos tributados pelo ICMS com posterior saída não tributadas onde haja com manutenção do crédito (Ex: Exportação).
- Saída de produtos com redução de base de cálculo e com previsão de manutenção do crédito inerente a operação de entrada;
- Isenções, diferimentos, regime de substituição tributária e outras hipóteses de saídas desoneradas com previsão de manutenção do crédito.

➤ Exemplo – Acúmulo de Saldo Credor



Apuração ICMS	Exportação	4%	7%	12%
ICMS Devido	0	5	9	17
Crédito de ICMS	-18	-18	-18	-18
Saldo Creditor ICMS acumulado na operação	-18	-13	-9	-1

Projeto SPED

Simplificação de Obrigações Acessórias

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

➤ Abrangência por Estado:

UF	Obrigação Acessória	% de Aderência	Complexidade para descontinuidade da obrigação fiscal
BA	Declaração de Apuração Mensal do ICMS – DMA	99%	Baixa
BA	Declaração da Movimentação de Produtos com ICMS Diferido – DMD	94%	Baixa
GO	Guia de Informação das Operações e Prestações Interestaduais – GI	100%	Baixa
MG	Declaração de Apuração e Informação do ICMS – DAPI	88%	Baixa
MG	Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal – DAMEF	44%	Alta
PE	Sistema de Escrituração Fiscal II - SEF - Sem considerar informações do PRODEPE	81%	Média
PE	Sistema de Escrituração Fiscal II - SEF - Considerando informações do PRODEPE	78%	Média
PR	Sistema de Controle da Transferência e Utilização de Créditos Acumulados – SISCRED	100%	Baixa
PR	Declaração Fisco-Contábil – DFC	88%	Baixa
RJ	Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS – GIA	99%	Baixa
RJ	Declaração Anual Para o Índices de Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS – DECLAN	87%	Baixa
RJ	Documento de Utilização de Benefício Fiscal - DUB ICMS	46%	Alta
RS	Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS – GIA	91%	Baixa
SP	Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS – GIA	88%	Baixa
SP	Sistema Eletrônico de Gerenciamento do Crédito Acumulado - e-Credac - Considerando informações do Bloco K	70%	Média
SP	Sistema Eletrônico de Gerenciamento do Crédito Acumulado - e-Credac - Sem considerar informações do Bloco K	64%	Alta
SP	Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica em Ambiente de Contratação Livre – DEVEC	61%	Alta

Projeto SPED

Simplificação de Obrigações Acessórias

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

➤ Abrangência por Estado:

UF	Obrigação Acessória	% de Aderência	Complexidade para descontinuidade da obrigação fiscal
AL	Declaração Anual do Contribuinte – DAC	83%	Média
AP	Declaração de Informações e Apuração do ICMS – DIAP	74%	Média
AM	Declaração de Apuração Mensal – DAM	58%	Alta
DF	Livro Eletrônico Fiscal – LEF	88%	Baixa
ES	Guia de Informação e Apuração Mensal do ICMS – DIEF	65%	Alta
MA	Declaração de Informações Econômico Fiscais – DIEF	86%	Baixa
PA	Declaração de Informações Econômicos-Fiscais – DIEF	75%	Média
PI	Declaração de Informações Econômico Fiscais – DIEF	86%	Baixa
RN	Guia Informativa Mensal – GIM	96%	Baixa
RR	Guia de Informação Mensal do ICMS – GIM	100%	Baixa
SC	Declaração do ICMS e do Movimento Econômico – DIME	52%	Alta
TO	Guia de Informação e Apuração Mensal do ICMS – GIAM	82%	Média